PORTARIA Nº. 088/2015-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria, entregue pelo servidor a Superintendência de Recursos Humanos em 17/03/2015, concedendo aposentadoria a partir de 16.01.2015 através do Beneficio de nº. 169.879.175-2 ao servidor Olívio Arantes de Miranda;
2. Que não houve prestação de serviço, tendo em vista que o servidor se encontrava afastado para tratamento de saúde;

R E S O L V E

Art. 1º – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, **a partir de 17 de março de 2015**, do cargo de Provimento Efetivo de **"Operário – Nível 05"**, do Sr. **OLIVIO ARANTES DE MIRANDA,** portador da cédula de identidade 9.915.50, l otado j unto ao Município Apucarana.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 19 dias do mês de março de 2015.

NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública